

**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL**

**PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL**

**PROCESSO Nº: 59335.000214/2011-16**

**UNIDADE: Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste- SUDENE e Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – (FDNE).**

**CÓDIGOS: 533014 (SUDENE) e 533009 (FDNE)**

**EXERCÍCIO: 2010**

**CIDADE: Recife - PE**

De conformidade com o disposto no artigo 82 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, combinado com o artigo 52 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992 e com o artigo 13, inciso VII, da IN/TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010, atesto haver tomado conhecimento das conclusões contida no Parecer do Dirigente da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União da Presidência da República sobre o desempenho e a conformidade da gestão das unidades supervisionadas acima citadas.

2. Encaminhe-se o referido processo ao Tribunal de Contas da União, para julgamento na forma prevista no inciso II, do artigo 71, da Constituição Federal.

Brasília, ~~30 de novembro~~ de 2011.

**FERNANDO BEZERRA DE SOUZA COELHO**  
Ministro de Estado da Integração Nacional